



PORTARIA Nº 789/2020

Constitui a Comissão para Coordenar a Consulta eleitoral visando a elaboração da lista tríplice para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

A Reitora, *pro tempore*, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06805120/2020 e, considerando a Resolução nº 1606/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas para o processo de consulta para elaboração da lista tríplice visando a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas - ISCB da Universidade Estadual do Ceará- UECE, no período de 31/08/2020 à 15/12/2020, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Eleitoral, de que trata o Art. 6º da Resolução nº 1606/2020- CONSU, de 26/08/2020, com a incumbência de coordenar o processo eleitoral referente à Consulta para elaboração da lista tríplice visando a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas- ISCB da Universidade Estadual do Ceará.

2. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros:

NOME	Matrícula	Cargo/Função	Comissão Eleitoral
Germana Costa Paixão	006668.1-5	Prof. Assistente	Presidente
Aline Alice Cavalcante de Albuquerque	006638.1-6	Prof. Adjunto	Secretária
Luiz Eduardo Farias Bezerra	003387.1-0	Analista de Sistemas	Membro

3. As competências da Comissão Eleitoral estão estabelecidas no Art. 7º da Resolução nº 1606/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2020.


Profª.Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora, *pro tempore*

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.